



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 20/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA
Período de 08/04/2024 à 18/04/2024


Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Soter.

DECRETA

Art. 1º. Nomear a Sra. **IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São João do Soter – MA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, GABINETE DA PREFEITA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Soter - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Silva de Oliveira Silva Cardoso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 027972612004-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 07/05/2015

IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO

AUDOMIO CAMPOS DA SILVA E FRANCISCA

ROSA DE OLIVEIRA

CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/07/1986

CASAM. N.0016534 FLS.002 LIV.00053

020810333-30 VIA-02

P-245

ASSINATURA DO TITULAR

15/07/2015

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO INSTALAÇÃO: 2000273713 CPF: ***.810.333-00 TV SAO RAIMUNDO, S/N, CEP: 65615-000 CRUZEIRO - SAO JOAO DO SOTER - MA		
Parceiro de Negócio		1000280911
Conta Contrato		3005090600
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2024	17/04/2024	R\$ 67,97

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/03/2024	02/04/2024	31	02/05/2024



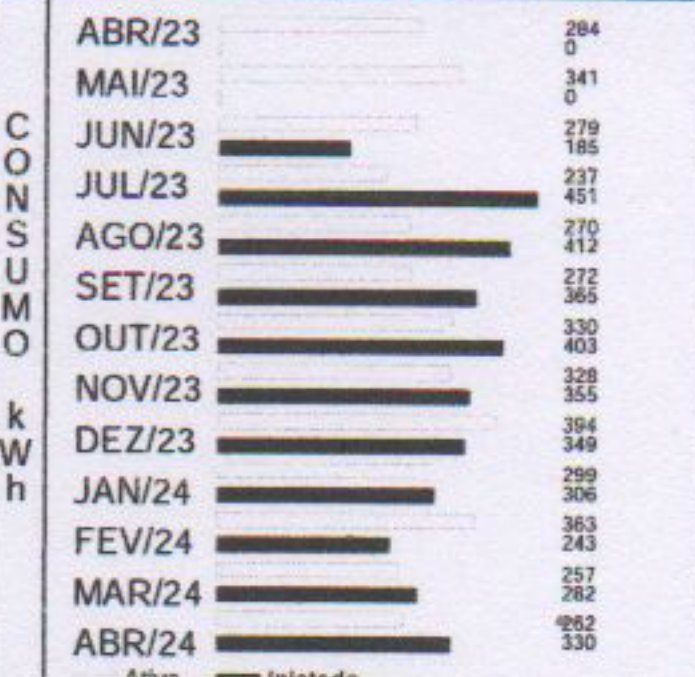
NOTA FISCAL Nº 079255822 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240406272793000184660000792558221058405670
Protocolo de autorização: 3212400008671977 -
04/04/2024 às 11:43:45

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 01/2024 R\$66,38 03/2024 R\$67,22 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 03/03 - 02/04 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (232 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. • Conta contrato geradora 3005090600: Saldo do Mês Geral Total: 98,00 , Saldo Acumulado Geral Total: 784,00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	262	0,953740	0,718810	6,58	54,98	249,88	ICMS	28,62	22,0000	6,30
Energia Ativa Injetada (kWh)	232	0,953707	0,718810	5,83-	48,68-	221,26-	PIS	22,32	0,6018	0,14
							COFINS	22,32	2,7731	0,61
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						38,38				
Multa						0,56				
Correção Monetária						0,19				
Juros						0,22				

CONSUMO kWh



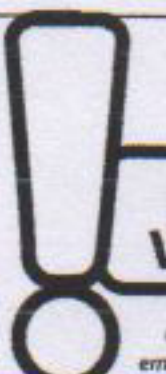
ABR/23	284,0
MAI/23	341,0
JUN/23	279,185
JUL/23	237,451
AGO/23	270,412
SET/23	272,365
OUT/23	330,403
NOV/23	328,355
DEZ/23	394,349
JAN/24	299,306
FEV/24	363,243
MAR/24	257,282
ABR/24	262,330

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
17040078010	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	3.351	3.681	1,00	330 kWh	8F11.F39F.DF82.F151.B97C.BF60.4956.C553			
17040078010	Consumo	ATIVO TOTAL	2.985	3.247	1,00	262 kWh				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3251/23	10/04/2024		

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 25/04/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
03/2024 67,22



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Assessoria técnica para regularização de energia com.br
@equatorial_ma @equatorial_ma @equatorial_ma

Ouvvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK		745-5 74593.10012 28995.013019 09098.016463 1 96890000006797		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO		VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO		EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		17/04/2024	
DATA DOCUMENTO		04/04/2024		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
NÚMERO DE REFERÊNCIA		0202404079255822		NOSSO NÚMERO	
ESPECIE DOCUMENTO		DMI		01090980164-6	
ACEITE		N		(-) VALOR DOCUMENTO	
DATA PROCESSAMENTO		04/04/2024		67,97	
USO DO BANCO		RCO		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
CARTEIRA		100		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
ESPECIE MOEDA		R\$		(-) MULTA	
QUANTIDADE				(-) OUTROS ACRESCIMOS	
VALOR				(-) VALOR COBRADO	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
IRACI DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO 020.810.333-30



Ficha de Compensação

